

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572  
DE 2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2011  
(Do Sr. Reinaldo Azambuja)**

Requer a realização de conferência em Campo Grande - MS, para debater o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, que institui o Código Comercial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, combinado com o art. 24 do RICD, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização em Campo Grande – Mato Grosso do Sul, no dia 22 de junho de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 horas, no Plenário Deputado Julio Maia, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, CONFERÊNCIA para debater o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, que institui o Código Comercial, sob a coordenação do requerente e participação de líderes comunitários e representantes das seguintes entidades:

FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de MS  
Presidente: Edison Ferreira de Araújo  
Rua Almirante Barros, 52 – Bairro Amambaí  
CEP 79008-300 Campo Grande – MS

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio Às Micros e Pequenas Empresas de MS  
Diretor Superintendente: Cláudio George Mendonça  
Avenida Mato Grosso, 1661 – Centro  
CEP 79002-950 Campo Grande – MS

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de MS  
Diretora: Regina de Freitas Carvalho Ferro  
Rua 26 de Agosto, 835

SESC – Serviço Social do Comércio de MS  
Superintendente: Irene Maria Buainain Pereira de Souza  
Rua Marte, 138 – Alto Sumaré

CRC – Conselho Regional de Contabilidade de MS  
Presidente: Carlos Rubens de Oliveira  
Rua Euclides da Cunha, 994 · Jardim dos Estados ·  
CEP 79020-230 Campo Grande – MS

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul

Presidente: Leonardo Avelino Duarte  
Avenida Mato Grosso, 4.700  
CEP 79031 – 001 Campo Grande – MS

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso do Sul  
Presidente: Ricardo Massaharu Kuninari  
Rua Antonio Corrêa, 417 – Bairro Vila Glória  
CEP 79004-460 – Campo Grande – MS

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio da Câmara Legislativa de Mato Grosso do Sul  
Presidente: Deputada Mara Caseiro  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, Parque dos Poderes  
CEP 79031-901 Campo Grande – MS

OCB/MS – SESCOOP/MS– Sindicato de Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul  
Presidente: Celso Ramos Regis  
Rua Ceará, 2245, Vila Célia  
CEP 79022-390 Campo Grande – MS

FAEMS - Federação das Associações Empresariais do MS  
Presidente: Antonio Freire  
Rua. 15 de Novembro, 390 - Centro - Campo Grande / MS  
CEP: 79002-970 – Campo Grande – MS

JUCEMS – Junta Comercial de Campo Grande – MS  
Presidente: Wagner Bertoli  
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376, Centro  
CEP 79010-210 – Campo Grande - MS

ACICG - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande;  
Presidente: Omar P. Andrade Aukar  
Rua 15 de Novembro, 390 – Centro  
CEP 79002-14-Campo Grande - MS

FCDLMS – Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas de MS  
Presidente: Álvaro José Fialho  
Rua Antonio Corrêa, 417 – Bairro Vila Glória  
CEP 79004-460 – Campo Grande – MS

O evento contará com a participação especial, como conferencista, do eminente Professor Fábio Ulhoa Coelho, que na atualidade é um dos grandes comercialistas do Brasil, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Autor de importantes obras jurídicas, entre as quais se destacam o "Curso de Direito Comercial", "Manual de Direito Comercial", "Código Comercial e Legislação Complementar Anotados", "Curso de Direito Civil", "Desconsideração da Personalidade Jurídica", "Direito Antitruste Brasileiro", "O Empresário e os Direitos do Consumidor".

O Requerente pretende convidar, pessoalmente, Deputados Federais membros desta Comissão, deputados estaduais; desembargadores; juízes de direito estaduais e federais, promotores públicos; procuradores da república; contadores; contabilistas e operadores de Direito Comercial.

#### JUSTIFICAÇÃO

A conferência proposta é de suma importância para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.572/2011, que "institui o Código Comercial", porque será mais uma forma de debatê-lo com os legítimos representantes e gestores do desse segmento econômico, e, ainda teremos oportunidade para colher as experiências de autoridades de Poder Judiciário, juristas, contadores e de contabilistas que vivenciam diuturnamente com os afazeres e embates próprios das relações comerciais.

A realização de conferências e Audiências Públicas têm como escopo principal o debate democrático e agilização dos procedimentos para a aprovação no Congresso Nacional das proposições dos Senhores Parlamentares. Com tais providências a aprovação do Código Comercial não deverá tramitar por 15 (quinze) anos - como ocorreu com o Código Comercial de 1.850, instituído pela Lei nº 556, de 25 de junho de 1850 - depois de 15 anos tramitação no Congresso Nacional Brasileiro.

Demais disso, a escolha de Campo Grande para realização da conferência é o reconhecimento do resultado final das vendas de seu comércio em março de 2012, com crescimento de 5,01%, em relação a igual período de do ano passado. Há de se ressaltar, que o crescimento nas vendas do comércio varejista de Campo Grande tem alavancado as vendas de todo Mato Grosso do Sul, que no mês de fevereiro de 2012 cresceram 17,4%, bem acima da média nacional, que foi crescimento de 0,6%.

Pela relevância de se discutir à exaustão o Código Comercial é esperado o apoio dos nobres parlamentares que integram essa Comissão.

**Reinaldo Azambuja**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/MS**